

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1123

SUA COMUNICAÇÃO DE
11-04-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1845/XIII/4.^a, de 11 de abril de 2019
Derrame de Combustível no Porto de Sines**

Em resposta à Pergunta n.º 1845/XIII/4.^a, de 11 de abril de 2019, formulada pelas Senhoras Deputadas Joana Mortágua, Sandra Cunha e Maria Manuel Rola, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Que quantidade de combustível foi derramado?

Não é do conhecimento deste ministério a quantidade exata de combustível derramado.

2. De que tipo de combustível se tratou?

Tratou-se de um derrame de fuel óleo.

3. As medidas de contenção foram implementadas em tempo considerado efetivo e tiveram eficácia na contenção da mancha de combustível?

4. Qual a dimensão e a distribuição geográfica da mancha de combustível?

A Administração dos Portos de Sines e Algarve informou que o derrame de fuel óleo ocorrido verificou-se exclusivamente dentro da área portuária de Sines, nomeadamente no Terminal de Contentores, durante uma operação de reabastecimento, envolvendo um navio reabastecedor e um navio porta-contentores. Mais informou que foram acionadas de imediato medidas de confinamento do derrame, tendo o fuel óleo sido aspirado sem qualquer consequência para as áreas adjacentes.

A Administração da Região Hidrográfica do Alentejo verificou que não foram atingidas praias situadas nas áreas adjacentes ao Porto de Sines.

5. O que provocou a fuga de combustível e que medidas estão as entidades competentes para garantir a responsabilização da situação ocorrida?

O derrame de fuel óleo ocorrido verificou-se exclusivamente dentro da área portuária, não cabendo a averiguação das suas causas a esta área governativa. Contudo, de acordo com informação que foi possível obter, tudo indica que se tratou de um sobreenchimento de um navio no abastecimento.

6. Quais as consequências ambientais do derrame?

De acordo com a informação obtida junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., que enviou para o local duas equipas de vigilantes da natureza no sentido de serem identificados a área de confinamento atual, os meios que estavam a ser empregues para debelar a situação e de ser efetuada a vigilância da área confinante para sul, em particular a área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, não ocorreram consequências ambientais para a área protegida do Parque Natural do Sudoeste e Costa Vicentina.

7. O Ministério considera que o porto de Sines tem o equipamento necessário para responder a situações deste tipo, nomeadamente de maior envergadura?

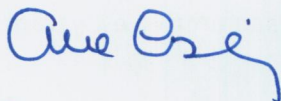
8. O governo considera necessárias medidas de aquisição de equipamento e/ou de mudança de procedimentos no porto no sentido de prevenir e mitigar ocorrências deste tipo?

Considerando que a jurisdição da área do Porto de Sines não é competência desta área governativa, deverá a pergunta ser suscitada junto do Gabinete da Senhora Ministra do Mar.

Com os melhores cumprimentos,

também pessoais

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

LW/JP